



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA**

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 498, - São Roque de Minas - CEP 37928000

Telefone: (21)97896-8836

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Em razão da desistência do único interessado no credenciamento para prestação do serviço de transporte interno de visitantes entre a Portaria 4 e os Quiosques da Cachoeira Casca d'Anta, bem como da necessidade de assegurar o adequado ordenamento da visitação pública, fica retificado o **Edital de Credenciamento nº 02/2026**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

2.1.1.3. O veículo que irá operar no trecho compreendido entre a Portaria 4 do Parque Nacional da Serra da Canastra e os Quiosques da Cachoeira Casca D'anta deverá possuir no mínimo 07 (sete) e no máximo 15 (quinze) lugares.

Leia-se:

2.1.1.3. O veículo que irá operar no trecho compreendido entre a Portaria 4 do Parque Nacional da Serra da Canastra e os Quiosques da Cachoeira Casca D'anta deverá possuir no mínimo 05 (cinco) e no máximo 17 (dezessete) lugares.

Ficam excluídos os itens 6.1.1. e 6.1.1.1. do Edital.

Excepcionalmente para o exercício de 2026, o item 3.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

3.2 O período de solicitação de habilitação do condutor de veículo será em março de cada ano, podendo ser reaberto à interesse da Administração e dada ampla publicidade. O cronograma com todas as etapas da habilitação até a publicização dos autorizados está na tabela abaixo:

Fase	Datas
Solicitação de habilitação	Março de cada ano
Sorteio dos veículos que poderão ser autorizados a conduzir no interior da Portaria 4/Liberação da escala dos veículos autorizados a conduzir no interior da Portaria 4	Até 10 dias após a fase de habilitação
Resultado preliminar da habilitação	Até 20 dias após a fase de habilitação ou aviso automático pelo portal
Prazo recursal	3 dias úteis após o resultado da de habilitação (verificar sempre o portal gov.br)
Resultado final da habilitação	Até o último dia útil de abril
Realização do pagamento via PIX ou inclusão dos comprovantes das GRUs no portal	Até 15 de maio
Emissão das Autorizações/Envio por correio ou retirada dos crachás no escritório	A partir do 01º dia útil de maio (a depender da data de solicitação e andamento do processo)
Publicização dos autorizados	Até o último dia útil de maio

Leia-se:

3.2 O período de solicitação de habilitação do condutor de veículo será de março a junho de cada ano, podendo ser reaberto por interesse da Administração e dada ampla publicidade. O cronograma com todas as etapas da habilitação até a publicização dos autorizados está na tabela abaixo:

Fase	Datas
Solicitação de habilitação	Março a junho de cada ano
Sorteio dos veículos que poderão ser autorizados a conduzir no interior da Portaria 4/Liberação da escala dos veículos autorizados a conduzir no interior da Portaria 4	Até 10 dias após a fase de habilitação
Solicitação complementar para vagas remanescentes de veículos referentes ao transporte interno no trecho entre Portaria 4 e quiosques	A qualquer tempo, até o preenchimento do limite de autorizações disponíveis

Resultado preliminar da habilitação	Até 15 dias após a fase de habilitação ou aviso automático pelo portal
Prazo recursal	3 dias úteis após o resultado da de habilitação (verificar sempre o portal gov.br)
Resultado final da habilitação	Até o último dia útil de julho
Realização do pagamento via PIX ou inclusão dos comprovantes das GRUs no portal	Até 10 de agosto
Emissão das Autorizações/Envio por correio ou retirada dos crachás no escritório	A partir do 01º dia útil de agosto (a depender da data de solicitação e andamento do processo)
Publicização dos autorizados	Até o último dia útil de agosto

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Credenciamento nº 02/2026.

CAIO CAVALCANTI DUTRA EICHENBERGER

Chefe do Parque Nacional da Serra da Canastra



Documento assinado eletronicamente por **Caio Cavalcanti Dutra Eichenberger, Chefe de UC**, em 15/06/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023596664** e o código CRC **D1797422**.